



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 965450/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: \*\*394\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de junho de 2024

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Número do CPF: \*\*\*075\*\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Economia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado no DOU na data de 10 de novembro de 2023, página 1 da seção 2.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041 – Fundação Universidade Federal do Maranhão.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15258 – Fundação Universidade Federal do Maranhão.

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 965450/2024 (SEI nº 36155822), bem como ajuste das metas do cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho.

### 4. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED nº 965450/2024 em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) . Assim, o valor global do passa a ser de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

### 5. DAS METAS

Altera-se a "Meta 3 Elaboração participativa dos Planos de gestão e das metas das organizações", para acrescentar a descrição "Apoio à comercialização".

### 6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.608.5636.21B9 Ação: 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento e do Acesso aos mercados para a Agricultura familiar e Povos e Comunidades Tradicionais PO 002	339039	PO 002	1000		160.000,00

### 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 965450/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

### 8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURAS

*Data da assinatura eletrônica.*

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor da Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

*Data da assinatura eletrônica.*

Unidade Descentralizadora

**ANA TERRA REIS**

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis**, **Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 18/10/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38323429** e o código CRC **86F46ACC**.